

**ADITIVO DO EDITAL Nº 09/2025 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
MEDICINA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025.2**

A Diretora Geral do **Centro Universitário Redentor**, situada à Avenida Presidente Dutra, Nº 1155 - Cidade Nova, CEP. nº 28.300-000, na cidade de Itaperuna/RJ, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, o primeiro **ADITIVO AO EDITAL Nº 09/2025 DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA 2025.2**, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

1. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.1. O Aproveitamento de Estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de disciplinas/unidades curriculares, ou de conteúdos de disciplinas/unidades curriculares, do Curso de Graduação em Medicina do CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR, com aquela cursada e com aprovação em cursos de graduação em outra Instituição de Ensino Superior (IES). **Disciplinas/unidades curriculares cursadas em instituições estrangeiras não serão objeto de análise para aproveitamento de estudos.**

1.2. O prazo máximo que um componente curricular cursado pode ser analisado para aproveitamento, tanto na Instituição quanto fora dela, é de 6 (seis) anos, seja de conteúdos específicos, seja de conteúdos de conhecimento geral, contados da data de sua conclusão até a data do protocolo de solicitação de aproveitamento de estudos.

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 09/2025.

Itaperuna, 08 de maio de 2025

**CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR
ODILIA DANTAS MOLITERNI**